



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.948/18
DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

Relota servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.810/17, e ainda,

Considerando o requerimento formulado pelo Excelentíssimo Promotor de Justiça, Doutor Anderson Viana Souza, através do Expediente GED nº 20.27.0225.0000037/2018-41;

Considerando a necessidade de substituição imediata de servidores ausentes em decorrência de afastamentos e de relotações em decorrência de problemas de ordem familiar e de saúde de servidores;

Considerando a necessidade de servidor para compor e atuar na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Estância;

Considerando que a servidora será relotada de ofício, conforme o art. 3º, § 2º da Portaria nº 1.810/2017, de 02 de junho de 2017;

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior;

RESOLVE:

Art. 1º – Relotar na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Estância, a servidora Lhais Samara Messias Costa, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, sem prejuízo ao que determina a Portaria nº 1.705/18, de 17 de agosto de 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 15 de outubro de 2018, revogada a Portaria nº 35/18.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paulo Lima de Santana
Procurador-Geral de Justiça
Em exercício